



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO VALENTIM RS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Valentim RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal 8.742/93 (LOAS), Lei Federal 12435/2011(SUAS), a Lei Municipal Nº 3.062, de 29 de março de 2016 e o Regimento Interno deste Conselho de Assistência, e com base na reunião extraordinária do dia 02 de Julho de 2025; CONVOCA os representantes de entidades e organizações sociais para X Conferência Municipal de Assistência Social de São Valentim RS, a qual se realizará no dia 23/JULHO/2025, na Câmara Municipal de Vereadores deste Município, com o tema: ““20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência””.

A convocação da Conferencia foi realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por meio da Resolução de nº 4/2025, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de São Valentim.

Objetivo Geral da Conferencia

Tem por Objetivo avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS e como objetivos específicos de:

I. Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, específica e exclusivamente sobre a política de Assistência Social;

II. Eleger 04 (quatro) delegados para a Conferência Regional de Assistência Social Estadual obedecendo a paridade (Governo e Sociedade Civil) e proporcionalidade (usuários e organização de usuários; trabalhadores, entidades e organizações de assistência social), e seus respectivos suplentes da seguinte forma 1 (um) delegados da representação governamental, 1 (um) usuários, 1 (um) Trabalhadores do SUAS e 1 (um) entidades.

Eixos de Discussão

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às

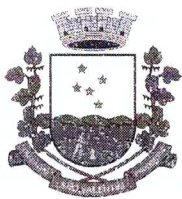
Diversidades;

Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS;

Programação;

- ☐ Credenciamento;
- ☐ Abertura Oficial da X Conferencia Municipal de Assistência Social de São Valentim RS;
- ☐ Leitura e validação do Regimento Interno;
- ☐ Palestra informativa sobre o tema e eixos temáticos;
- ☐ Apresentação e validação das propostas dos eixos temáticos formuladas;
- ☐ Eleição de delegados para a Conferencia Estadual de Assistência Social;
- ☐ Encerramento;

Data, Local e Horário.

Data: 23/07/2025

Horário: 09h as 16:30h

Local: Câmara Municipal de Vereadores.

São Valentim, RS, 09/julho/2025.

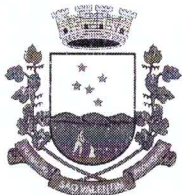
Evandro Meneghetti

Presidente do Conselho.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DECRETO MUNICIPAL Nº 558/2025, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Albertinho Dassoler, Prefeito Municipal de São Valentim, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, resolve:

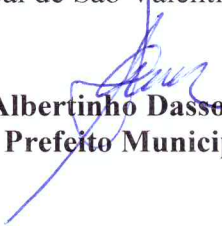
Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23/07/2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá do dia 23/07/2025.

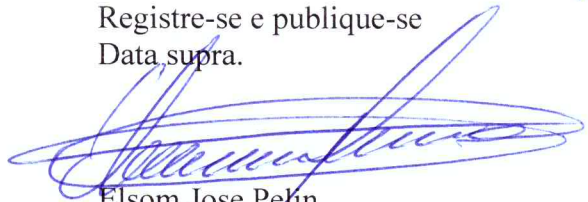
Art. 3º - As despesas decorrentes para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, serão custeadas com recursos por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valentim aos 04 dias do mês de julho de 2025.


Albertinho Dassoler
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra.


Elsom Jose Pelin
Secretário Municipal de Administração.